LEI Nº. 2.078, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso de um (01) Respirador Pulmonar com a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso de 01 (um) respirador pulmonar com a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita, a fim de atender a demanda emergencial da entidade, levando em consideração a Pandemia da Covid-19.

ARTIGO 2º A cessão de uso será gratuita, intransferível e com prazo indeterminado, e poderá ser encerrada a critério da Administração, se a finalidade estabelecida no art. 1º desta Lei não estiver sendo cumprida, considerando o interesse público e necessidade.

ARTIGO 3º As despesas com a manutenção e conservação do bem móvel correrão por conta da cessionária, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando, por qualquer motivo, ocorrer o término da cessão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ao término da cessão, o bem móvel deverá ser devolvido nas mesmas condições da entrega, considerando apenas o desgaste natural do uso e tempo.

ARTIGO 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 16 de julho de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 11:15:47 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Assinado de forma digital por ROBERTA FERREIRA BODELON
Dados: 2021.07.16 11:16:38 -03'00'

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.116/2021
23 de junho de 2021.